



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2013 / 2016

OF. GAB. Nº. 457/2015

Guaíba, 15 de julho de 2015

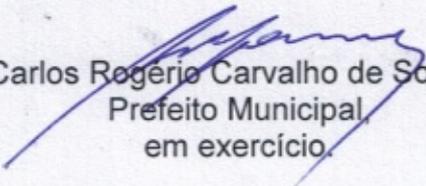
Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 051/2015, desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 243/2015, de autoria do vereador **ALEXANDRE GONÇALVES SANTANA**.

**A Proposição versa sobre disposição de medicamentos da Farmácia Municipal.**

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. informamos que a Farmácia Básica Municipal encaminhou na data de 23/02/2015 solicitação de compra dos medicamentos concernentes a esta para o Setor de Compra dos mesmos. Na data de 23/04/2015 ocorreu a licitação de alguns dos medicamentos solicitados. Sendo que alguns dos itens não puderam ser adquiridos devido ao fato de seus valores estarem acima da margem de referência. Esses estão no aguardo do Registro de Preços para novas compras. Reiteramos que a maior parte dos medicamentos que fazem parte do elenco da Farmácia Básica já se encontram à disposição na mesma para a dispensação aos pacientes.

Atenciosamente

  
Carlos Rogério Carvalho de Souza,  
Prefeito Municipal,  
em exercício.

Exmo. Sr.  
Ver. Luis Ernani Ferreira Alves  
Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba-RS

CAM. MUN. GUAÍBA/RECEBIDO 22/07/2015 13:54 009278 1/2

REQ 243/2015 - AUTORIA: Ver. Xandão

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 003728 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1F023FEFC36D222ED9C5D35095DFD8DD

